



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº005/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS**

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI 162/2022, QUE INCLUI META E INICIATIVA APROVADA NO PPA 2022/2025 – LEI MUNICIPAL Nº 6.740 DE 28 DE 2021.

Art. 1º Inclui como meta e iniciativa ao órgão 26 (Secretaria Municipal de Obras Públicas), unidade orçamentária 26.502 (Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços), função 15 (Urbanismo), subfunção 452 (Serviços Urbanos), programa 0025 (Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura), ação 2023 (Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos) do anexo I de Prioridades e Metas do Projeto de Lei 162/2022 (Mensagem 59/2022), contendo a seguinte redação:

Parágrafo único. Incluir pontos para descarte de casca de coco no município de Cuiabá, em locais estratégicos, bem como, conscientizar a população da importância do descarte correto.

Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº005/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS

JUSTIFICATIVA

A emenda em questão pretende incluir como meta e iniciativa do Poder Pública a inclusão de pontos para descarte de casca de coco. Devido ao grande crescimento deste setor do comércio, inúmeros são os pontos de vende de água de coco próximo aos parques e grandes vias, no entanto, não há local correto para o descarte do coco, sendo estes descartados ilegalmente em terrenos baldios e vias públicas.

Sua divulgação, fomento e fornecimento de analgesia de parto normal, vem de encontro ao **Eixo 2 do PPA 2022/2025; Objetivo 4:** Garantir Desenvolvimento Rural e Urbano, de forma sustentável; **Indicador 4.3** Percentual de bairros com coleta de resíduos sólidos domiciliares (coleta de lixo); **Meta:** MLP 4.4 Manter em 100% a coleta de resíduos sólidos até 2030. **Responsável: Empresa Cuiabana de Limpeza Urbana (LIMPURB).** Como mostra quadro da Lei nº 6.7470/2021 (PPA 2022/2025) é a Ação PPA 2023:

INICIATIVAS/PROJETOS E PRINCIPAIS AÇÕES	AÇÃO PPA L
Ampliar a coleta dos resíduos sólidos domiciliares nos bairros(PGM)	2023
Reavaliar o serviço de limpeza pública existente (PGM)	2023
Propor campanhas de educação ambiental (PGM)	2023





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES



PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº005/2022
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VEREADOR T. CORONEL PACCOLA – PARTIDO REPUBLICANOS

	MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ P.P.A: PPA 2022-2025 - Ano Inicial: 2022 - Proposta ORGÃO: 26 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS ANEXO III - DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃOS					
FUNÇÃO:	18 GESTÃO AMBIENTAL					
SUBFUNÇÃO:	541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL					
PROGRAMA:	0024 QUALIDADE AMBIENTAL					
OBJETIVO DO PROGRAMA:						
INDICADOR (ES) DE DESEMPENHO						
INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE ATUAL	ÍNDICE FUTURO	ÍNDICE PRETENDIDO		
				2022	2023	2024
4.1 ÍNDICE DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (ICSA)	UN-UNIDADE	99	99	99	99	99
4.2 ÍNDICE DE COBERTURA DOS SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (ICES)	UN-UNIDADE	99	99	99	99	99
4.3 ÍNDICE DE TRATAMENTO DE ESGOTO	UN-UNIDADE	49	67,70	53,70	58,30	63
4.4 NÚMERO DE BARRIOS (LOCALIDADE) COM COLETA SELETIVA	UN-UNIDADE	19	32,60	22,40	25,90	29,30
4.5 QUANTIDADE DE CANTOEROS E PRAÇAS REABILITADOS (PGR)	UN-UNIDADE	100	100	100	100	100
4.9 TONELADAS DE MATERIAS RECICLÁVEIS, DESTINADAS AS COOPERATIVAS	UN-UNIDADE	100	4058	1069	2078	3067
4.13 NÚMERO DE ÁREAS PÚBLICAS RECLAMADAS OU REINTEGRADAS	UN-UNIDADE	14	26	17	20	23
4.15 NÚMERO DE ARRUAIS ATENDIDOS (INCLUSIVE VIA DEMANDA) NA ÁREA URBANA	UN-UNIDADE	1012	1363	1100	1187	1275

Nesse sentido é que apresentamos a presente proposta para apreciação dos Nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de junho de 2022.

Ver. T. Coronel Paccola – (REPUBLICANOS)



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320039003800390038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

